



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW
Washington, D.C., 20016
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 24 de maio de 2024 procedeu-se à abertura do volume do TJIL 20-1/2024, do Navio-Escola Brasil, NUP: **63425.000641/2024-79** que se inicia com a Folha 001 do processo, para constar, subscrevo e assino, em tempo:

Assinatura manuscrita de Elias Ferreira da Silva, em tinta preta, sobre uma superfície branca.

Washington, DC, 29 de maio de 2024.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos

C

C

C



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW

Washington, D.C., 20016

Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em 29 de maio de 2024 procedeu-se à autuação do volume do TJIL 20-1/2024, do Navio-Escola Brasil, NUP: **63425.000641/2024-79** com seus respectivos documentos abaixo listados:

- a) Termo de Autuação à folha 01 e 02;
- b) Conferido Comando do Comando da Força de Superfície à folha 03;
- c) Documento Circunstanciado nº 20-1/2024 às folhas 04 a 06;
- d) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 20-1/2024 às folhas 07 a 10;
- e) Estudo Técnico Preliminar às folhas 11 a 13;
- f) Formalização da Demanda às folhas 14 e 15;
- g) Mapa de Risco às folhas 16 e 17;
- h) Termo de Referência às folhas 18 a 23;
- i) Proposta e Contrato Comercial da empresa KVH (versão em português e inglês) às folhas 24 a 59;
- j) Cartas KVH (versão em português e inglês) às folhas 60 a 63;
- k) Singra à folha 64;
- l) Termo de Juntada por Anexação do Comando da Força de Superfície à folha 65;
- m) Nota Técnica nº 05/2024 às folhas 66 a 70;
- n) PARECER n. 00077/2024/CJACM/CGU/AGU às folhas 71 a 82;
- o) Providências Adotadas às folhas 83 e 84;
- p) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 20-1/2024 às folhas 85 a 88;
- q) Ratificação da Inexigibilidade e Convalidação às folhas 89 e 90;

- r) Publicação DOU nº94 seção 3 de 16 de maio de 2024 à folha 91; e
- s) Publicação DOU nº95 seção 3 de 17 de maio de 2024 à folha 92.

Washington, DC, 29 de maio de 2024.



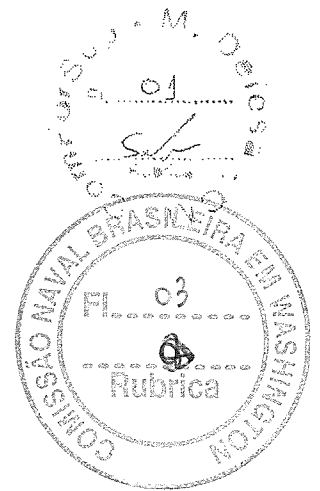
ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
TERMO DE AUTUAÇÃO**



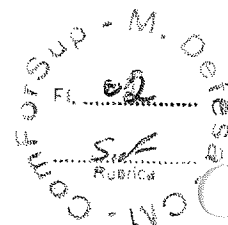
CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 63425.000641/2024-79, que trata do serviço de comunicação satelital do Navio-Escola “Brasil” constituído por 62 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Fl. nº 01 - Termo de Autuação;
- 2) Fls. nº 02 a 04 - Documento Circunstanciado nº 20-1/2024;
- 3) Fls. nº 05 a 08 - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 20-1/2024;
- 4) Fls. nº 09 a 11 - Estudo Técnico Preliminar; -
- 5) Fls. nº 12 e 13 - Formalização da Demanda;
- 6) Fls. nº 14 e 15 - Mapa de Risco; -
- 7) Fls. nº 16 a 21 - Termo de Referência; -
- 8) Fls. nº 22 a 61 - Proposta e Contrato Comercial da empresa KVH(versão em português e inglês);
- 09) Fls. nº 58 a 23 - Cartas KVH(versão em português e inglês); e
- 10) Fl. nº 62 - Singra.

Niterói, RJ, 08 de março 2024.

Bruno Sadraque Andrade de Araújo
BRUNO SADRAQUE ANDRADE DE ARAÚJO
Terceiro-Sargento (MR)
Auxiliar de Licitações e contratos

**1 - OBJETO**

Prestação de serviços de comunicação satelital para o Navio-Escola "Brasil", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas e tráfego administrativo durante o período que realizará a XXXVIII Viagem de Instrução de Guardas-Marinha (VIGM), por meio da Solicitação ao Exterior SE-CT 91600-2024-00001 - Comunicação Satelital.

2 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO/NECESSIDADE QUE JUSTIFICA/JUSTIFICOU A AQUISIÇÃO/O SERVIÇO/ A OBRA

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Em concomitância, o Navio-Escola "Brasil", anualmente, realiza a Viagem de Instrução de Guardas-Marinhas (VIGM), com tripulação média de 500 (quinhentos) tripulantes. Essa viagem é realizada, normalmente, envolvendo mais de 10 (dez) portos no exterior em diferentes continentes. Necessitando, assim, de um serviço de comunicação de dados de qualidade para possibilitar a comunicação do meio naval com sua sede e demais autoridades envolvidas com a missão, contatos referentes à segurança da navegação, recebimento de informações meteorológicas, apoio logístico, bem como proporcionar internet social aos seus tripulantes.

Por também tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação torna-se extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Outro ponto que cabe ressaltar são as demandas características de um Navio-Escola que exigem maior velocidade de dados durante a permanência no mar dada as digitações no SISPA2 de todos os seus tripulantes, a fim de viabilizar os comandos de pagamentos mensais e prestações de contas; digitações de dados pessoais e de carreiras no SisPES/SisGep; tal como às videochamadas, que tiveram substancial incremento decorrente das atividades de ensino à distância (EAD) e telemedicina; dentre outros serviços.

Destarte, dado os fatos elucidados, cabe acrescentar que a contratação de serviços que proporcionam a comunicação satelital trata-se de uma prática comum em embarcações que realizam grandes navegações por incidir diretamente na segurança marítima, no cumprimento dos serviços administrativos e na eficiência assegurada dos sistemas que necessitam de conexões com servidores à distância.

A indicação da empresa como se dá pela excepcionalidade do serviço. Como o Navio já possui os periféricos da empresa instalados a bordo (antena e modem) que são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVH, torna-se antieconômico optar por outro fornecedor de serviço. Da mesma forma, a KVH foi a única empresa a oferecer um plano ilimitado de uso de dados, com boa velocidade.

3 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Contratação do serviço pelo período de 12 meses.

4 - DETERMINAÇÃO DE UNIDADES E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Prestação de serviços de comunicação satelital para o Navio-Escola "Brasil", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas, tráfego administrativo e acadêmico durante o período que realizará Viagem de Instrução de Guardas-Marinha (VIGM). O Serviço a ser contratado compreende serviço de dados, linha telefônica VoIP, além de serviços de Monitoramento e Diagnóstico e Pacote de Assistência Técnica. O período estimado para cotação do serviço abrange o ano de 2024.

5- ESTIMATIVA DA DESPESA

USD 89.051,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e um dólares).

6 - VALOR UNITÁRIO E/OU GLOBAL

O valor orçado para a contratação em "plano fixo" de dados ilimitados, de velocidade de 4Mbps/1Mbps (download/upload), combinado com o Link High Speed Rate Plan (25Gb), com a taxa de velocidade de 10Mbps/3Mbps (download/upload) é de US\$ 8.394,00, permitindo utilização de sistema de satélite com maior largura de banda em caráter de estudo de adequabilidade, podendo ser reduzido a um valor relacionado ao número de dias utilizados no mês, e tendo um valor mínimo de manutenção da conta de US\$ 432,00/mês para os meses em que os serviços da KVH não forem utilizados. A esse valor são somados os serviços de Suspensão/Ativação (U\$ 200,00); Monitoramento e Diagnóstico (US\$ 36,00/mês); Linha VoIP com código de área escolhido pelo navio para a Estação de Comunicações (Estação Rádio - U\$ 31,00/mês); e Linha VoIP adicional com código de área escolhido pelo navio para a Câmara do Comandante (U\$ 62,00/mês), adicionados aos custos por chamada efetuada do serviço de VoIP Calling, caso haja. No total, o valor do plano é de até USD 89.051,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e um dólares) para atender o período completo da comissão. A Solicitação ao Exterior (SE) SE-CT 91600-2024-00001 será a fonte de recurso que suportará a referida despesa.

7 - PRAZO PARA A ENTREGA OU CONCLUSÃO DO OBJETO

O serviço deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação da CONTRATANTE.

8 - EVENTUAL PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA DO OBJETO

O Serviço de Assistência Técnica "OneCare", incluído na contratação do serviço, compreende suporte operacional através da Central de Assistência Técnica KVH, que está disponível por telefone, online ou por e-mail. O Suporte Operacional inclui solução de problemas de terminal, gerenciamento de falhas de serviço, serviço de campo, manutenção e atualizações de software over-the-air, administração de garantia do equipamento e administração de garantia para produtos vendidos ao Assinante pela KVH, mas fabricados por terceiros. O Suporte Operacional também inclui agendamentos e coordenação de eventos de serviço, uma revisão anual do serviço e administração de registros de serviço.

9 - CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

Não Aplicável.

10 - PRAZOS PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Fatura.

11 - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

- a) Gestão/Unidade: 91600/91602
- b) Fonte: 0350700111
- c) Programa: 174678
- d) Ação: 21A0 - Prestamento das Forças
- e) Elemento de Despesa: 339039.97 - COMUNICAÇÃO DE DADOS
- f) PI: G.471.FC.A.0.1.L0 - Despesa de funcionamento - COMEMCH

12 - CONCLUSÃO

Em face do exposto e da documentação apresentada, sugere-se que o objeto seja contratado, com base no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 29, inciso I do anexo I da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Elaborado por:

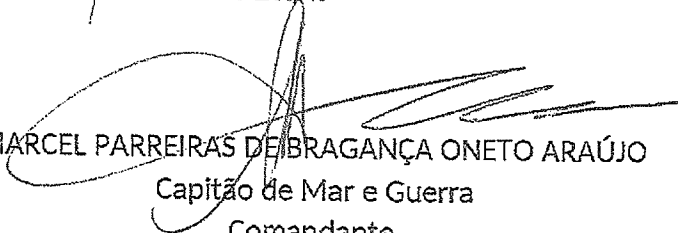
Niterói, RJ, em 29 de Fevereiro de 2024.

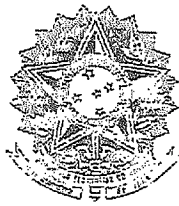
Wanderley Abílio do Nascimento Júnior
WANDERLEY ABÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Capitão-Tenente
Encarregado da Divisão O-1

13 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

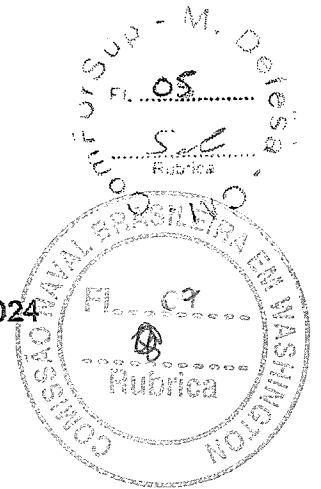
Aprovo a contratação prevista neste Documento Circunstanciado, sendo entendido como viável e razoável à luz das justificativas apresentadas.

Niterói, RJ, em 29 de Fevereiro de 2024.


MARCEL PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAÚJO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
NAVIO -ESCOLA "BRASIL"



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-1/2024

EMPRESA: KVH Industries, Inc.

ENDEREÇO: 50 Enterprise Center, Middletown, RI 02842, EUA .

OBJETO: Prestação de serviços de comunicação satelital para o Navio-Escola "Brasil", com disponibilidade de dados no mar.

VALOR TOTAL: USD 89.051,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e um dólares).

PERÍODO: 12 meses.

REFERÊNCIA: Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

I - PROPÓSITO

Prestação de serviços de comunicação satelital para o Navio-Escola "Brasil", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas e tráfego administrativo durante o período que realizará a XXXVIII Viagem de Instrução de Guardas-Marinha (VIGM).

II - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A indicação da empresa se dá pela excepcionalidade de fidelização do serviço. O Navio já possui os periféricos da empresa instalados a bordo (antena e modem) que são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVH, o que torna antieconômico optar por outro fornecedor de serviço.

III - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Em concomitância, o Navio-Escola "Brasil", anualmente, realiza a Viagem de Instrução de Guardas-Marinhas (VIGM), com tripulação média de 500 (quinhentos) tripulantes. Essa viagem é realizada, normalmente, envolvendo mais de 10 (dez) portos no exterior em diferentes continentes. Necessitando, assim, de um serviço de comunicação de dados de qualidade para possibilitar a comunicação do meio naval com sua sede e demais autoridades envolvidas com a missão, contatos referentes à segurança da navegação, recebimento de informações meteorológicas, apoio logístico, bem como proporcionar internet social aos seus tripulantes.

Por também tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação torna-se extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Outro ponto que cabe ressaltar são as demandas características de um Navio-Escola que exigem maior velocidade de dados durante a permanência no mar dada as digitações no SISPAG2 de todos os seus tripulantes, fim viabilizar comandos de pagamentos mensais e prestações de contas; digitações de dados pessoais e de carreiras no SisPES/SisGep; tal como às videochamadas, que tiveram substancial incremento decorrente das atividades de ensino à distância (EAD) e telemedicina; dentre outros serviços.

Destarte, dado os fatos elucidados, cabe acrescentar que a contratação de serviços que proporcionam a comunicação satelital trata-se de uma prática comum em embarcações que realizam grandes navegações por incidir diretamente na segurança marítima, no cumprimento dos serviços administrativos e na eficiência assegurada dos sistemas que necessitam de conexões com servidores à distância.

A fundamentação legal para a contratação do referido objeto se dá no fato de a contratação direta por inexigibilidade de licitação estar prevista no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Portaria GM-MD 5.175/2021:

"Art.29 - inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. (...)"

Lei nº 14.133/2021:

"Art.74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) | - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos (...);"

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO, VALOR E VERBA.

O valor orçado para a contratação em "plano fixo" de dados ilimitados, de velocidade de 4Mbps/1Mbps (download/upload), combinado com o Link High Speed Rate Plan (25Gb), com a taxa de velocidade de 10Mbps/3Mbps (download/upload) é de US\$ 8.394,00, permitindo utilização de sistema de satélite com maior largura de banda em caráter de estudo de adequabilidade, podendo ser reduzido a um valor relacionado ao número de dias utilizados no mês, e tendo um valor mínimo de manutenção da conta de US\$ 432,00/mês para os meses em que os serviços da KVH não forem utilizados. A esse valor são somados os serviços de Suspensão/Ativação (U\$ 200,00); Monitoramento e Diagnóstico (US\$ 36,00/mês); Linha VoIP com código de área escolhido pelo navio para a Estação de Comunicações (Estação Rádio - U\$ 31,00/mês); e Linha VoIP adicional com código de área escolhido pelo navio para a Câmara do Comandante (U\$ 62,00/mês), adicionados aos custos por chamada efetuada do serviço de VoIP Calling, caso haja. No total, o valor do plano é de até USD 89.051,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e um dólares) para atender o período completo da comissão. A Solicitação ao Exterior (SE) SE-CT 91600-2024-00001 será a fonte de recurso que suportará a referida despesa.

V - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DO COMPROMISSO

As despesas decorrentes desta contratação têm adequação orçamentária e financeira, no valor estimado de USD 89.051,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e um dólares), por meio da seguinte classificação orçamentária:

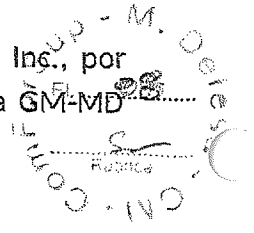
- 5.1. Ação Interna: G.471.FC.A.0.1.L0;
- 5.2. Fase 1: Aprestamento das Forças Navais;
- 5.3. Item: 33903900;
- 5.4. Fonte de Recursos (FR): 0350700111;
- 5.5. Natureza de Despesa (ND): 339039;
- 5.6. Unidade Orçamentária (UO): 52931;
- 5.7. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6012.21A0.0001; e
- 5.8. PTRES: 174678

VI - ANEXOS:

- Anexo A: Termo de Referência; e
Anexo B: Declaração de exclusividade da empresa KVH Industries, Inc.

VII- CONCLUSÃO

Em face do exposto, sugiro a adjudicação dos serviços a empresa KVH Industries, Inc., por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Nitéroi, RJ, em 29 de Fevereiro de 2024.

Wanderley Ábilio do Nascimento Júnior
WANDERLEY ÁBILIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Capitão-Tenente
Encarregado da Divisão O-1

VIII - APROVAÇÃO

Aprovo o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação e adjudico em favor da empresa KVH Industries, Inc., com base no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133; de 1º de abril de 2021.

Nitéroi, RJ, em 29 de fevereiro de 2024.

Marcel Parreiras de Bragança Oneto Araujo
MARCEL PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAUJO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante do Navio-Escola "Brasil"

W

IX - RATIFICAÇÃO

Ratifico para todos os efeitos legais o presente ato de Inexigibilidade de Licitação nos termos dos Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nitéroi, RJ, em ____ de _____ de 2024.

ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA
Contra-Almirante
Comandante da Força de Superfície